



Estado do Pará
Governo Municipal de Vitória do Xingu
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU



TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato n°. 20210018

Ref. Processo n°. CONVITE N° 1/2021-002CMVX

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE 30 MEGAS DE INTERNET COM LINK DEDICADO VIA FIBRA ÓPTICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES CONTÍNUAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VITÓRIA DO XINGU.

O Sr. HIRAM PAES DO NASCIMENTO JUNIOR, VEREADOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, como CONTRATANTE e ESC PROVEDOR DE INTERNET LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar a servidora MARIA JOSIENE DE CASTRO COSTA , CPF n° 831.735.362-15, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2° - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do

1/11/2021



Estado do Pará
Governo Municipal de Vitória do Xingu
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU



encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Este Termo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

VITÓRIA DO XINGU - PA, 18 de Fevereiro de 2021

1/1/2021

HIRAM PAES DO NASCIMENTO JUNIOR
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
GESTOR DO CONTRATO